



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO XII – EDIÇÃO 3510 – DATA 23/04/2026**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Secretarias, Autarquias, Outros



**O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.469, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Altera o Decreto nº 14.086, DE 21 DE AGOSTO DE 2025, que nomeia os membros para o Conselho Municipal de Cultura – biênio 2025-2027, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Municipal nº 12.956, de 16 de dezembro de 2008 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura – CMC, aprovado em Decreto nº 12.361, de 04 de outubro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera o Art. 1º inciso XXII, do Decreto nº 14.086, de 21 de agosto de 2025, que passa a vigor com o seguinte nome:

#### SOCIEDADE CIVIL:

XXII – ACADEMIA FEIRENSE DE LETRAS

Titular: Cláudia Gomes

Suplente: Geovania Freitas de Jesus Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIO COSTA BORGES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**CRISTIANO LÔBO DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER





**DECRETO Nº 14.470, DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

**“Abre crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 4.399/2025, artigo 6º, inciso I, alínea "a".

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 783.132,09 (setecentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais e nove centavos), conforme detalhamento abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0047.2036 - Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	99.239,92
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	99.239,92
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	683.892,17
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	683.892,17
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	783.132,09
TOTAL DA UNIDADE:	783.132,09

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 783.132,09**

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional suplementar decorrem da anulação nas dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0909 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

12.361.0047.1085 - Reforma, Recup., Adequação, Serv. e Reparos dos Prédios Escola	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	783.132,09
25400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	783.132,09
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	783.132,09
TOTAL DA UNIDADE:	783.132,09

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 783.132,09**

**Art. 3º** - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de abril de 2026.

**JOSÉ RONALDO DE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL





## SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, com vista a possibilidade de atender a necessidade de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (RECARGA E ENSAIO HIDROSTÁTICO) E AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE SUPORTES E SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SEDESO.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Água (AP) 10L</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		33		
2	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Pó Químico (PQS) 6kg ABC</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		53		
3	<b>Recarga e Manutenção de Extintor Gás Carbônico (CO2) 6kg</b> , incluindo Ensaio (Teste) Hidrostático em Cilindros.	UNID		22		
4	<b>Extintor Novo Água (AP) 10L</b> - Completo: inclui carga inicial, mangueira, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		05		
5	<b>Extintor Novo Pó Químico (PQS) 4kg ABC</b> - Completo: inclui carga inicial, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		04		
6	<b>Extintor Novo Pó Químico (PQS) 6kg ABC</b> - Completo: inclui carga inicial, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		03		
7	<b>Extintor Novo Gás Carbônico (CO2) 6kg</b> - Completo: inclui carga inicial, mangueira, <b>suporte de parede</b> e placa de sinalização.	UNID		03		

Dentro do prazo estabelecido, os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: fmdca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL” ou protocolar presencialmente no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Senhor dos Passos, nº 212, Centro, Feira de Santana – Bahia.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão, validade da proposta por no mínimo 90 (noventa) dias, e a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda - DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail fmdca@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL”

Feira de Santana, 16 de abril de 2026

**GERUSA MARIA BASTOS SILVA SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

### **RESOLUÇÃO Nº 03 – DE 22 DE ABRIL DE 2026**

#### **RESULTADO DA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026, APÓS PERÍODO RECURSAL**

Resultado da Segunda Etapa, Entrevista, após período recursal, de acordo com item 14.3.3. do Edital 01/2026, para Seleção Pública Simplificada de Técnico em Operação Cultural nas áreas de natureza artística e cultural, Edital 01/2026 da SECEL, para atender ao Programa Arte de Viver, mantido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

<b>Nº</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<b>TIPO DE OFICINA</b>	<b>NOTA</b>
01	Sonia de Miranda Bastos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	8,1
02	Maria Clara Struduth Ribeiro	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,9
03	Jaitan Almeida dos Santos	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,5
04	Breu Ramos Gomes	Artesanato	Artesanato com reciclagem	7,5
05	Juliana da Cruz Oliveira	Artesanato	Artesanato com Cerâmica	8,0
06	Maria Anete de Sousa	Artesanato	Decupagem	6,3
07	Brenda de Oliveira Sousa	Capoeira	Capoeira	9,2
08	Jéssica da Silva Conceição	Capoeira	Capoeira	7,7
09	Odelândio dos Santos Santana Junior	Capoeira	Capoeira	7,7
10	José Marcos Roque de Jesus	Capoeira	Capoeira	7,3
11	Robson Evangelista Rosario	Capoeira	Capoeira	7,1
12	Antônio Alves de Almeida	Capoeira	Capoeira	6,0
13	Gilmar Silva de Jesus	Capoeira	Maculelê	7,1
14	Alexandre Costa da Silva Neves	Dança	Dança de Salão	5,0
15	Lyed Caldas França	Dança	Street Dance	8,0
16	Patrick Alisson Siqueira de Sena	Dança	Street Dance	7,7
17	Elienai Luize Dos Santos Dos Reis	Dança	Street Dance	7,6
18	Marialva Oliveira Falcão	Dança	Dança do Ventre	8,8
19	Gabriel da Silva Dourado	Dança	Jazz Dance	9,5
20	Idaiane Moraes G. Nascimento	Dança	Jazz Dance	7,3
21	Sthefanie Ramos de M. Bôa Ventura	Dança	Dança Popular	8,5
22	Gutemberg da cruz Santos Junior	Dança	Dança Popular	7,6
23	Marcos de Oliveira Cerqueira	Dança	Ballet	9,2
24	Aline Brito dos Santos Oliveira	Dança	Ballet	9,1
25	Maristela Lima Montes	Dança	Ballet	8,3
26	Adauto José da Silva	Dança	Ballet	6,5
27	Josimar Gaspar dos Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,7
28	Flávia Santana Santos	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,4
29	Tatiane Alves Ribeiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,2
30	Simone Santos Rasslan	Artes Visuais	Pintura em Tela	9,1
31	Charles Mendes da Silva	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,7
32	Maria Aparecida de A. Vasconcelos	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,7
33	Flor de Lis Alencar Rocha	Artes Visuais	Pintura em Tela	8,6
34	Amanda Cedraz Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,9
35	Caíque Oliveira Pinheiro	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,6
36	Priscila Santos Lopes	Artes Visuais	Pintura em Tela	7,6
37	Jéssica Matos Barreto	Artes Visuais	Pintura em Tela	6,7
38	Jose Carlos Sampaio de Souza	Artes Visuais	Desenho	8,5
39	Célia de Souza Assis	Artes Visuais	Desenho	7,9
40	Ronaldo dos Santos da Paixão	Artes Visuais	Desenho	7,9
41	Maryana Santiago Maltez	Artes Visuais	Desenho	7,1
42	Wendel dos Santos Duque	Artes Visuais	Desenho	7,0
43	Sara Cristina da Silva	Artes Visuais	Desenho	6,7





44	Carine Oliveira dos Santos	Artes Visuais	Desenho	5,5
45	Wianderton Teixeira Moreira	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,8
46	Daniela Landin Baffi	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,7
47	Carlos Eduardo dos Santos Fragoso	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,6
48	Beatriz Regina de Oliveira Bernardes	Teatro	Teatro Infantojuvenil	8,5
49	Mirian Gabriel Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	7,4
50	Eliseu Oliveira Santos	Teatro	Teatro Infantojuvenil	6,5
51	Pedro Adriano Silva Lima	Teatro	Teatro Adulto	9,6
52	Teófilo Moraes de Freitas	Teatro	Teatro Adulto	9,5
53	Vagnaldo Matos da Silva	Teatro	Teatro Adulto	9,2
54	Maria Isabel Carneiro Santos	Teatro	Teatro Adulto	8,2
55	Antonio Campos Oliveira	Teatro	Teatro Adulto	8,1
56	Milena Calmon Pedrosa	Teatro	Teatro Adulto	7,9
57	José Guedes Almeida dos Santos	Teatro	Teatro Adulto	7,4
58	Viviane de Jesus Lopes	Teatro	Teatro Adulto	7,3
59	Aída Vitória Farias Virgens	Teatro	Teatro Adulto	6,6
60	Antonio Roberval Guimaraes Barreto	Teatro	Teatro Adulto	6,1
61	Miguel Pinheiro Barbosa	Música	Flauta	8,7
62	Antônio Elder da S. Pitangueiras	Música	Percussão	7,9
63	Marcio Ribeiro Brito	Música	Percussão	7,5
64	Robson Ferreira de Sousa	Música	Percussão	6,9
65	Verônica Coutinho Ribeiro	Música	Canto Coral	8,6
66	Leticia Peixinho Menezes	Música	Canto Coral	7,9
67	Carlos Luann de Jesus Gomes	Música	Canto Coral	7,7
68	Luciano da Silva Correia Leocadio	Música	Canto Coral	6,8
69	Luiz Marcel Torres e Torres	Música	Violão	9,1
70	Paulo Vitor Rodrigues Araújo Silva	Música	Violão	8,7
71	Rafael Cardoso dos Santos	Música	Violão	8,3
72	Ronaldo Santos Ferreira	Música	Violão	8,1
73	Manoel da Silva Carvalho Filho	Música	Violão	8,0
74	Ramon Barreiros Lima	Música	Violão	7,9
75	Débora Rodrigues Silva Britto	Música	Violão	7,6
76	Elaine Silva Lopes	Música	Violão	7,1
77	Daniell Souza Bento	Música	Violão	7,0
78	Dhaiane de Souza Jesus Santos	Música	Teclado	8,6
79	Adilson Souza Argolo Neto	Música	Teclado	6,8
80	Daniel da Silva Moreira	Música	Teclado	6,8

Feira de Santana, 22 de abril de 2026.

**GEORGIA PITOMBO VIEIRA**  
PRESIDENTE

**JOELAINÉ SANTANA DA SILVA PEDREIRA**  
AVALIADORA

**JOSÉ ÂNGELO LEITE PINTO**  
AVALIADOR

**CLÁUDIA DOS SANTOS GOMES**  
AVALIADORA

**LIRANNE LINS BRAGA SANTIAGO**  
AVALIADORA

**MARCOS ROBERTO DAS VIRGENS SANTOS**  
AVALIADOR

**ALEX MOREIRA DA SILVA**  
AVALIADOR





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO N.044-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 049-2025-1123

**Parecer Jurídico Nº. 027/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** o art. 107 e 124, inciso II, alínea “d)” da Lei Federal 14.133/2021. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** MS Serviços e Consultoria Ltda ME. **Objeto do Contrato:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do setor de nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos, unidade pertencente à Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme Termo de Referência, anexo I em consonância com o anexo II do Edital. **Origem:** Licitação Nº. 002-2025-1123 – Pregão Eletrônico Nº 002-2025 -Processo Administrativo Nº. 1211-2024. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato Nº. 049-2025-1123, a partir de **18 de março de 2026**. Valor Original do Contrato: R\$ 1.360.000,00 - Valor Atual do Contrato com os últimos Reequilíbrios: R\$ 1.959.571,70. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios, insumos de uso contínuos e essenciais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de Nutrição do Hospital Inácia Pinto dos Santos. **Justificativa do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** A significativa elevação nos custos dos insumos e produtos fornecidos, especialmente no que se refere às carnes bovinas, suínas e derivados.

**Data da Assinatura:** 18/03/2026.

**Gilberte Lucas** – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

**Paulo César de Oliveira Júnior** – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 17 de abril de 2026

**GILBERTE LUCAS**  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005-2026-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº005-2026 – FHFS. OBJETO:** Aquisição de Água Mineral sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros, garrações entregue em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das unidades pertencentes a Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 07/05/2026 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://bilcompras.com>** - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 22 de Abril de 2026. João Alberto Dias Galvão – Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.

